

42º ADITIVO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO MUNICÍPIO – PCA-M - 2025

O Município de Mandirituba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Bom Jesus, n.º 44, Centro, CEP 83.800-058, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.105.550/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito FELIPE CLAUDINO MACHADO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições legais previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como, o Decreto Municipal n.º 1.216/2023 – Regulamenta a Lei 14133/2021, formaliza o primeiro aditivo ao Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025.

As demandas não previstas no Plano de Contratações Anual foram solicitadas pelo respectivo Secretário responsável pela pasta e está autorizada pela autoridade competente.

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO: Aquisição de máquina de demarcação viária destinada à execução de serviços de sinalização horizontal em vias públicas, visando atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, garantindo maior segurança e organização do trânsito no município.									
Justificativa Sucinta: A aquisição da máquina de demarcação viária é essencial para garantir a execução eficiente dos serviços de sinalização horizontal nas vias públicas do município. O equipamento permitirá a realização de demarcações e repinturas com maior precisão e agilidade, assegurando a segurança viária e melhorando a organização do trânsito. Além disso, a ausência de uma máquina própria limita a capacidade do município em realizar intervenções de sinalização de forma autônoma, aumentando os custos e os prazos para a execução dos serviços.									
Item	(Elemento da despesa)	Especificação	Und.	Quant.	Estimativa de valor unitário	Estimativa valor total	Grau de Prioridade	Data Prevista	Vinculação com outro item
1	4.4.90.52	MÁQUINA DE PINTURA VIÁRIA AIRLESS , com as seguintes características: sistema de partida manual por corda, compatibilidade com tintas de base aquosa e solvente, motor 4 tempos a gasolina, mínimo de 5,5 HP 160cc, vazão mínima de 5,0 litros por minuto, bomba de diafragma de alta durabilidade, pressão operacional mínima de 3.600 PSI, duas pistolas de pintura com acionamento por manopla, discos de recorte em aço galvanizado, laser de alinhamento acoplado, mangueiras de 10 metros para cada pistola, tanque de tinta com capacidade de 30 litros, suporte e carrinho de	Un	1	R\$43.949,00	R\$43.949,00	Média	15/08/2025	Não





Prefeitura de
MANDIRITUBA

		transporte em aço galvanizado, rodas de borracha com câmara e liberação da roda dianteira.							
Valor total:						R\$43.949,00			

Mandirituba, 12 de junho de 2025

Felipe Claudino Machado
Prefeito



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 7d01c9e9dadd2e155d7d0d0804064672cc4b9e2f39cdf12d90e83ef9b352faea
<https://valida.ae/ddf0fbe292bf3d9f5cfead194797534c95029499b511b7730>



Página de assinaturas



Felipe Machado
072.351.939-05
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|--------------------------------|---|---|
| 16 jun 2025
10:17:13 |  | Mayara Thaine Moro criou este documento. (Email: mayaramoro2408@gmail.com, CPF: 087.754.669-02) |
| 16 jun 2025
10:23:51 |  | Felipe Claudino Machado (Email: fcm.autentique@gmail.com, CPF: 072.351.939-05) visualizou este documento por meio do IP 177.173.203.244 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil |
| 16 jun 2025
10:23:51 |  | Felipe Claudino Machado (Email: fcm.autentique@gmail.com, CPF: 072.351.939-05) assinou este documento por meio do IP 177.173.203.244 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil |

